

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2020, de 15 de Dezembro de 2020.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020, Lei de apoio emergencial ao setor cultural – Aldir Blanc,

Considerando o Decreto 104, de 05 de Outubro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal 14.017/20 – Lei de apoio emergencial ao setor cultural – Aldir Blanc, e o Decreto 111, de 05 de Novembro, que o altera,

Considerando a Portaria 1486, de 04 de Novembro de 2020, que nomeia as Comissões Julgadoras para análise e seleção dos candidatos/propostas dos beneficiários da Lei Federal 10.017, e

Considerando o Edital de cultura 009/2020 – Edital de publicação de livros,

Considerando o Edital de cultura 010/2020 – Edital de apoio à criação e exposição fotográfica,

Considerando o Edital de cultura 011/2020 – Edital de apoio à gravação de CD musical no município de Itararé,

Considerando o Edital de cultura 012/2020 – Processo seletivo para produção de documentário sobre as Revoluções de 1930 e/ou 1932 em Itararé,

Considerando a Portaria 008, de 04 de Dezembro de 2020, da Coordenadoria Geral de Cultura, que torna público a relação final de projetos aprovados pelas Comissões de Avaliação dos referidos editais supracitados,

Considerando que não houve interposição de recursos aos resultados dos selecionados de que trata a Portaria 008,

RE S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

Art. 1º Tornar público a relação de projetos aprovados e homologados pelas Comissões Julgadoras dos Editais supracitados; conforme Portaria 1486, de 04 de Novembro de 2020; e com documentação apresentada pelos proponentes no prazo de que trata a Portaria 008, de 04 de Dezembro de 2020, a saber:

§ 1º Para o Edital de cultura 009/2020: Edital de publicação de livros, foram aprovados e homologados os seguintes projetos:

PROPONENTE	PROJETO
GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	ANTOLOGIA ILÓGICA
LUCAS DE LÁZARI DRANSKI	PROTESTO CONTRA A REALIDADE
MARLENE PEREIRA GIL FILHA	CADÊ A RIMA QUE ESTAVA AQUI

§ 2º Para o Edital de cultura 010/2020: Edital de apoio à criação e exposição fotográfica, foi aprovado e homologado o seguinte projeto:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO
JONIELSON CADENA DE LARA	ITARARÉ DAS CAMPINAS; DO RIO VERDE – CAIÇARA E DA GRUTA DAS ANDORINHAS

§ 3º Para o Edital de cultura 011/2020: Edital de apoio, produção e gravação de CD musical no município de Itararé-SP, foram selecionados 03(três) projetos:

PROPONENTE	PROJETO
ÉDER ANDRÉ JARDIM	CLÍPE DE DIVULGAÇÃO EDINHO
GERALDO JOSÉ MARTINS	ROCK ANOS 80: BANDA ROTA SUL
MURILO PRADO CLETO	NOBREZA MALANDRA: MURILO CLETO INTERPRETA NOEL ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

§ 4º Para o Edital de cultura 012/2020: Processo seletivo para produção de documentário sobre as Revoluções de 1930 e/ou 1932 em Itararé-SP, foi aprovado e homologado o seguinte projeto:

PROPONENTE	PROJETO
MARCUS VINÍCIUS	A BATALHA QUE O RIO CAVOU

Art. 2º Os proponentes com projetos e documentação aprovados homologados, conforme trata o artigo anterior, deverão procurar a Coordenadoria Geral de Cultura, no prazo de 04 (quatro) dias úteis da publicação desta, para assinatura do Termo de Fomento para início da execução do projeto, conforme estabelecido em cada Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura